



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

**Reunião** : Ordinária Nº: 002/2020  
**Decisão** : 018/2020-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 4.4.  
**Referência** : Protocolo nº 200116413/2019  
**Interessado** : Paulo Roberto Cavalcanti

**EMENTA:** Aprova parecer da relatora, referente à não habilitação do engenheiro civil para assinar projeto referente à instalação de balança.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 002/2020, realizada no dia 05 de fevereiro de 2020, apreciando a solicitação do profissional, Eng. Civil Paulo Roberto Cavalcanti, protocolada neste Regional sob o nº 200116413/2019, sob relatoria da Conselheira Virgínia Lúcia Gouveia e Silva, que questiona a sua habilitação profissional para assinar projeto referente à instalação de balança; considerando que tal atividade compete ao profissional da modalidade mecânica; e, considerando o parecer da relatora supracitada, que concluiu, diante do acima exposto, que o profissional não tem atribuição para assinar projeto referente à instalação de balança, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer da relatora, referente à não habilitação do engenheiro civil para realizar instalação de balanças, por ser atividade de competência do engenheiro mecânico.** Coordenou a sessão o Eng.º Civil **Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador.** **Votaram os seguintes Conselheiros:** Bruno Henrique de Oliveira Lagos, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Francisco José Costa Araújo, Hilda Wanderley Gomes, Jorge Roberto Oliveira da Paixão, Jorge Wanderley Souto Ferreira, Kleber Rocha Ferreira Santos, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira, Thomas Fernandes da Silva e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de fevereiro de 2020.

**Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza**  
**Coordenador da CEEC**